



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 90 - 13 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA", para o biênio 2017/2019; revoga o Decreto Municipal nº 8.713, de 10 de abril de 2015, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA", criado pela Lei Municipal nº 4.550, de 26 de dezembro de 2011, fica assim constituído para o biênio 2017/2019:

I - representantes do Poder Público Estadual e Municipal:

- a.-)** Guarda Civil Municipal - GCM :
representante titular: Edmundo Gomes da Silva, Matr. PMS nº 17691;
representante suplente: Cássio Santana dos Santos, Matr. PMS nº 17708;
- b.-)** Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
representante titular: Willian Ferreira dos Reis, RG. M3.393.780;
representante suplente: Osvaldo Matias Neves, RG. nº 18.173.001-SSP/SP;
- c.-)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
representante titular: Bianca Carla Nunes da Silva, Matr. PMS nº 9771;
representante suplente: Giovanna Rodrigues Hamada, Matr. PMS nº 4730;
- d.-)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:
representante titular: Cesar Alexandre Batista, Matr. PMS nº 16321;
representante suplente: Deived Costa Lopes, Matr. PMS nº 21369;
- e.-)** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Manutenção:
representante titular: Samuel de Oliveira, Matr. PMS nº 2528;

- representante suplente: Rafaela Oliveira Mantovani, Matr. PMS nº 19928;
- f.-)** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo :
representante titular: Jose Carlos Barreto de Lima, RG Nº 29.786.589-4;
representante suplente: Jairo José Matozinho Cubas, RG Nº 13.683.644-6;
- g.-)** Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação:
representante titular: Ricardo da Silva Hatiw Lu, Matr. PMS nº 18893;
representante suplente: Jane C. Inocêncio Gama, Matr. PMS nº 4739;
- h.-)** Secretaria Municipal de Educação:
representante titular: Sueli Arthur Nascimento Stuchi, Matr. PMS nº 1598;
representante suplente: Rafaela Caroline Rodrigues, Matr. PMS nº 2761;
- II - representantes da sociedade civil organizada:

- a.-)** Associação dos Corretores de Imóveis de Suzano - ACORIS
representante titular: Marta Cristina, RG. nº 12.572.579-6;
representante suplente: Maurício Joaquim Vidal, RG. nº 17.594.769-7;
- b.-)** Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano:
representante titular: Roberto Saito, RG. nº 17.338.168-6;
representante suplente: Blair de Moura Aquino, RG. nº 640.066;
- c.-)** Frente Popular de Ação Social e Moradia:
representante titular: Guerino de Oliveira Neto, RG. nº 13.152.756;
representante suplente: Jerivaldo Bispo dos Santos, RG. nº 12.442.513-6;
- d.-)** Aldeia Lobo Velho: Comunidade Indígena
representante titular: Marcos da Silva Marques, RG. nº 29.119.545-X;
- e.-)** Organização Bio- Bras - Pesquisa, Educação e Proteção ao Meio Ambiente
representante titular: Nadja Soares de Moraes, RG. nº 18.749.568
representante suplente: Adriana Bravim, RG. nº 2.037.528-8
- f.-)** CIESP - Centro das Industrias do Estado de São Paulo:
representante titular: José Antonio da Costa, RG. nº 5.962.628
representante suplente: Romildo de Oliveira Campelo, RG. nº 6.142.962
- g.-)** INSTITUTO ECODAN:
representante titular: Alexandre Cesar de Fraga Pinheiro Junior, RG. nº 07.11.692.62
representante suplente: Agatha Matarazzo, RG. nº 43.698.688-7;
- h.-)** OAB 55ª. Subseção de Suzano:
representante titular: Dra. Michele Fujii inscrita sob OAB nº 321.494;

- representante suplente: Dr. Ademilson Gomes da Silva inscrito sob OAB nº 291.303;
- Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 8.713, de 10 de abril de 2015, com as modificações posteriores.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de dezembro de 2017, 68ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.116 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.047, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **243.833,82** (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	1	GABINETE DO PREFEITO	
		REGIME DE ADIANTAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.981,45
01.01.20.04.122.0002.2438		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
	3	CONTRIBUICOES A UNIAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.03.30.04.122.9001.0026		DIMINUICAO DA DIVIDA	
	4		
01.04.40.28.843.9001.0027			
	3.3.90.39.00		20.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 90 - 13 de Dezembro de 2017

4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA- TUAL RESGATADA	129.452,37
4.6.91.71.00	(I) PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA- TUAL RESGATADA	400,00
4.6.90.71.00		91.000,00
Total		243.833,82

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa em 1º lugar no lote 04, CONVOCAMOS a segunda colocada no referido lote, a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, para sessão de renegociação e habilitação a ser realizada no dia 15/12/2017 às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial, no valor de **R\$ 240.852,37** (duzentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	240.852,37
Total		240.852,37

II - Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.981,45** (dois mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), percebido de convênio com o governo Estadual, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
11 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
086/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITA-
LAR II.**